



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camarabiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N°. 147/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos que se fizerem necessários, objetivando a denominação de uma Rua no Bairro dos Paes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a família do Sr. Raymundo Molena, que foi um cidadão exemplar, considerando também que era de família tradicional e muito querida por todos os ibiunenses

O Senhor faleceu no dia 12 de agosto de 1999, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do local a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa que relevantes serviços prestou a Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Tribunal
VICE-PRESIDENTE PIB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266

vQan

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Silvia Aparecida Aiello Francelin
Oficiala

CERTIDAO DE ÓBITO

C E R T I F I C A

que, às folhas 207-F do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.122, consta que no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **RAYMUNDO MOLENA**, falecido no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove (12/08/1999), às dezoito horas e cincocentas minutos, no Hospital José Falci, com cintenta e oito anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, Aposentado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia treze de maio de mil novecentos e onze, residente Estrada do Miyamoto, nº 92 - BQ dos Paes, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de **FERDINANDO MOLENA** e de **ANITA MOLENA**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Terezinha Lidelci E. dos Santos, CRM 76.090, que deu como causa da morte — Insuficiencia respiratoria, Bronco pneumonia, Senilidade..

O sepultamento foi realizado no cemitério São Paulo - São Paulo-SP.

Foi declarante REMO FERDINANDO TADEU MOLENA.

Observações: O falecido era viúvo de CLARA MOLENA, deixou (03) três filhos maiores: Lidia Anita Molena, Remo Ferdinand Tadeu Molena e José Roberto Molena, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitor. Dados tirados da RG, nº 1.337.543/SE e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé
Ibiuna, 17 de agosto de 1999

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Substituto